



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Lei Federal nº 14.133/21, art. 72, inciso VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O Município de BANDEIRANTE necessita realizar **TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A APAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES DE BANDEIRANTE-SC.**

Considerando que a contratação da empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** se deu pois é a única em todo o território nacional que possui plataforma de gerenciamento e disponibilização de legislação, não havendo competição por inexistir pluralidade de participantes habilitados a satisfazer a Administração Pública. É possível averiguar a exclusividade da empresa configurada conforme a Declaração de Exclusividade expedida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, anexada aos autos deste processo, na qual se constata que a empresa LIZ Serviços Online é: “CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam: 1.

Considerando que a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o sistema de legislação destinado à Publicação e Pesquisa de Normas Oficiais, e a prestar os serviços técnicos especializados relativos ao Gerenciamento, Consolidação, Compilação e Versionamento das legislações.

Diante dos expostos acima, justifica-se a razão da escolha do contratado.

Bandeirante, SC, 07 de fevereiro de 2025.

JUSSEMIR PERDESSETI

Secretário Municipal de Administração e Fazenda